

A Sua Excelência
O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde
Dr. Fernando Araújo
Ministério da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9
1049-062 Lisboa

Email: gabinete.seas@ms.gov.pt

N. Ref	V. Ref	Data
SAI-OE/2018/2015		20-02-2018

Assunto: Pronúncia Ordem dos Enfermeiros - Projecto de Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 75/2009, de 12 de Agosto, que estabelece os limites máximos ao teor do sal no pão

Excelência,

Na sequência da mensagem de correio electrónico do passado dia 9 de Fevereiro, através da qual foi remetido o projecto de Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 75/2009, de 12 de Agosto, diploma que estabelece os limites máximos ao teor do sal no pão, para comentários e/ou propostas de alteração, vem a Ordem dos Enfermeiros informar que concorda com a proposta apresentada, bem como com a forma de implementação.

No entanto, e em benefício de uma maior clareza na sua redacção, propõe-se que o terceiro parágrafo da Exposição de Motivos, seja alterada nos seguintes termos:

“O Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável (PNPAS) da Direcção-Geral da Saúde (DGS) estabelece como **segunda** das suas seis metas para 2020, reduzir em 10% a média de quantidade de sal presente nos principais fornecedores alimentares de sal à **população até 2020**”.

Com os melhores cumprimentos,

A Bastonária



Ana Rita Pedroso Cavaco

